



- ❖ **Revisão da Política de Sucessão de Administradores das Cooperativas do Sistema Ailos**

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 2
Responsabilidades

[...]

Presidente do Conselho de Administração

a) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, bem como acompanhar a estruturação e execução do processo de sucessão do Diretor Executivo da Cooperativa Central, em conjunto com as áreas de Gestão de Pessoas e **Relacionamento com o Cooperado** da Cooperativa Central;

[...]

c) Participar do Comitê de Sucessão, **obervadas** as diretrizes de atuação contempladas nesta Política.

[...]

Presidente do Conselho de Administração

a) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, bem como acompanhar a estruturação e execução do processo de sucessão do Diretor Executivo da Cooperativa Central, em conjunto com as áreas de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa da Cooperativa Central;

[...]

c) Participar do Comitê de Sucessão, observadas as diretrizes de atuação contempladas nesta Política.

Alteração do nome da área de Relacionamento com o Cooperado para Governança Cooperativa na Central Ailos.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 2
Responsabilidades

Diretor Executivo

[...]

b) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, conjuntamente com a área de Gestão de Pessoas e ~~Relacionamento com o Cooperado~~ da Cooperativa Central;

Diretor Executivo

[...]

b) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, conjuntamente com as áreas de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa da Cooperativa Central;

Alteração do nome da área de Relacionamento com o Cooperado para Governança Cooperativa na Central Ailos.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 2
Responsabilidades

[...]

Comitê de Governança Cooperativa e **OQS**:

- a) Acompanhar e monitorar, no âmbito de Cooperativa, o mapa de **S**ucessão e o desenvolvimento deste, garantindo que **h**ajam potenciais sucessores mapeados para os cargos em questão para a validação do Conselho de Administração da Cooperativa;
- b) Manter, no âmbito de sua Cooperativa, o Conselho de Administração atualizado sobre as práticas e resultados alcançados no planejamento da **S**ucessão de Presidente do Conselho de Administração;

[...]

[...]

Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão:

- a) Acompanhar e monitorar, no âmbito de Cooperativa, o mapa de sucessão e o desenvolvimento deste, garantindo que haja potenciais sucessores mapeados para os cargos em questão para a validação do Conselho de Administração da Cooperativa;
- b) Manter, no âmbito de sua Cooperativa, o Conselho de Administração atualizado sobre as práticas e resultados alcançados no planejamento da sucessão de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo;

[...]

Alteração do nome do Comitê na Cooperativa Filiada de Comitê de Governança e OQS para Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão.

QUADRO COMPARATIVO

Versão nº 03 da Política de Sucessão de Administradores das Cooperativas do Sistema Ailos



ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 2
Responsabilidades

[...]

Diretor Executivo

[...]

b) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, assessorado pela área de Pessoas e ~~Relacionamento com o Cooperado~~. Da Cooperativa Central;

[...]

Diretor Executivo

[...]

b) Liderar e executar as etapas necessárias para a preparação e desenvolvimento de seus potenciais sucessores, assessorado pelas áreas de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa Central;

Alteração do nome da área de Relacionamento com o Cooperado para Governança Cooperativa na Central Ailos.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

Seção 1 Fundamentação Legal

a) Resolução nº 4.538, de 24 de ~~novembro~~ de 2016, ~~de Conselho Monetário Nacional~~.

Dispõe sobre a Política de Sucessão de Administradores das instituições ~~financeiras e demais instituições~~ autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Seção 1 Fundamentação Legal

a) Resolução CMN nº 4.878, de 23 de dezembro de 2020.

Dispõe sobre a Política de Sucessão de Administradores das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Revogada pela Resolução CMN nº 4.878 de 23/12/2020.

ITEM / CAPÍTULO	DE	PARA	JUSTIFICATIVA
Capítulo 4 Regras	[...] Seção 2 Perfil Técnico e Comportamental [...]		
	Cargo de Diretor Executivo [...] Condições Desejáveis/Recomendáveis: a) Estratégias de organização e desenvolvimento do quadro social; b) Processo de expansão de Cooperativas; c) Tecnologia da Informação	Não há mais estas disposições.	As condições “a” e “b” já estão descritas nas habilidades/conhecimentos técnicos, sendo que a “c” foi inserida.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

Seção 2 **Perfil Técnico e Comportamental**

[...]

Cargo: Diretor Executivo

[...]

Habilidades/Conhecimentos Técnicos:

[...]

- a) Mercado Financeiro e Cooperativismo de Crédito;
- b) Governança Cooperativa;
- c) Gestão e Planejamento Estratégico;
- d) Gestão e Desenvolvimento de Negócios;
- e) Gestão Estratégica de Marketing e Relacionamento com o Cooperado;
- f) Produtos e Serviços Financeiros;
- g) Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira;
- h) Gestão Estratégica de Pessoas;
- i) Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance;
- j) Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Segurança e Sigilo Bancário.

Seção 2 **Perfil Técnico e Comportamental**

[...]

Cargo: Diretor Executivo

[...]

Habilidades/Conhecimentos Técnicos:

[...]

- a) Mercado Financeiro e Cooperativismo de Crédito;
- b) Governança Cooperativa;
- c) Gestão e Planejamento Estratégico;
- d) Gestão e Desenvolvimento de Negócios;
- e) Gestão Estratégica de Marketing e Relacionamento com o Cooperado;
- f) Produtos e Serviços Financeiros;
- g) Gestão Orçamentária, Contábil e Financeira;
- h) Gestão Estratégica de Pessoas;
- i) Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance;
- j) Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, Segurança e Sigilo Bancário;
- k) Tecnologia da Informação.

Item “k” trazido das condições desejáveis/recomendáveis.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

[...]

Seção 3 **Comitê de Sucessão e Comitê de Governança Cooperativa e OQS.**

O Comitê de Sucessão da Cooperativa Central **é** de fundamental importância, pois **é** este que tem o papel de tratar e conduzir o tema de forma colegiada, monitorando o banco de talentos identificados, mapeando e mitigando os riscos e mantendo o Conselho de Administração informado sobre o andamento do processo, eventuais situações e o mapa de sucessão, observado o modelo previsto no **Anexo 01** desta Política, em agenda específica.

[...]

Seção 3 **Comitê de Sucessão e Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão.**

O Comitê de Sucessão da Cooperativa Central e o Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão da Cooperativa Filiada são de fundamental importância, pois são estes que tem o papel de tratar e conduzir o tema de forma colegiada, monitorando o banco de talentos identificados, mapeando e mitigando os riscos e mantendo o Conselho de Administração informado sobre o andamento do processo, eventuais situações e o mapa de sucessão, observado o modelo previsto no **Anexo 01** desta Política, em agenda específica.

Alteração do nome do Comitê na Cooperativa Filiada de Comitê de Governança e OQS para Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

O Comitê de Governança Cooperativa e **OQS** já instituído nas Cooperativas Filiadas, pode ter outra composição, pois também trata de outros temas, contudo recomenda-se que, ao tratar o tema Sucessão, deve considerar a composição observados os procedimentos previstos no **Manual do Processo de Sucessão de Administradores das Cooperativas do Sistema Ailos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e para o cargo de Diretor Executivo.**

Os membros do Comitê têm atuação colegiada,;

Os ocupantes dos cargos a serem sucedidos não podem assumir a coordenação do Comitê;

Não podem integrar este Comitê os identificados no mapa de Sucessão;

A área de Gestão de Pessoas e Relacionamento com o Cooperado presta suporte ao longo do processo.

O Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão já instituído nas Cooperativas Filiadas, pode ter outra composição, pois também trata de outros temas, contudo recomenda-se que, ao tratar o tema Sucessão, deve considerar a composição observados os procedimentos previstos no Manual do Processo de Sucessão de Administradores das Cooperativas do Sistema Ailos, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração e para o cargo de Diretor Executivo.

Os membros do Comitê têm atuação colegiada,;

Os ocupantes dos cargos a serem sucedidos não podem assumir a coordenação do Comitê;

Não podem integrar este Comitê os identificados no mapa de Sucessão;

A área de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa (Relacionamento com o Cooperado na Cooperativa Filiada) presta suporte ao longo do processo.

Alteração de nomes, conforme diferenciação na Cooperativa Central e Filiadas.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

[...]

Seção 4 **Regras para Sucessão**

Os processos de sucessão das Cooperativas do Sistema Ailos para os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo são realizados em etapas, coordenados e conduzidos pelo Comitê de Sucessão na Cooperativa Central, e pelo Comitê de Governança Cooperativa ~~e OQS~~ nas Cooperativas Filiadas, com o suporte da área de Gestão de Pessoas (Relacionamento com o Cooperado na Cooperativa Filiada) .

[...]

Seção 4 **Regras para Sucessão**

Os processos de sucessão das Cooperativas do Sistema Ailos para os cargos de Presidente do Conselho de Administração e Diretor Executivo são realizados em etapas, coordenados e conduzidos pelo Comitê de Sucessão na Cooperativa Central, e pelo Comitê de Governança Cooperativa e Sucessão nas Cooperativas Filiadas, com o suporte das áreas de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa (Relacionamento com o Cooperado na Cooperativa Filiada) .

Alteração de nomes, conforme diferenciação na Cooperativa Central e Filiadas.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

Presidente do Conselho de Administração:

[...]

É atribuição do Presidente do Conselho de Administração, apoiado pela área de Gestão de Pessoas (Relacionamento com o Cooperado), analisar os potenciais sucessores quanto aos aspectos como experiência, conhecimento da legislação, competências técnicas e comportamentais, observadas as diretrizes estabelecidas nessa Política, visando seu desenvolvimento e qualificação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Presidente do Conselho de Administração:

[...]

É atribuição do Presidente do Conselho de Administração, apoiado pelas áreas de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa (Relacionamento com o Cooperado na Cooperativa Filiada), analisar os potenciais sucessores quanto aos aspectos como experiência, conhecimento da legislação, competências técnicas e comportamentais, observadas as diretrizes estabelecidas nessa Política, visando seu desenvolvimento e qualificação para o cargo de Presidente do Conselho de Administração.

Alteração do nome da área de Relacionamento com o Cooperado para Governança Cooperativa na Central Ailos.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

Diretor Executivo:

[...]

É atribuição do Diretor Executivo, apoiado pela área de Gestão de Pessoas e ~~Relacionamento com o Cooperado da Cooperativa Central~~, analisar os potenciais sucessores quanto aos aspectos como experiência, conhecimento da legislação, competências técnicas e comportamentais, observadas as diretrizes estabelecidas nessa Política, visando seu desenvolvimento e qualificação para o cargo de Diretor Executivo.

Diretor Executivo:

[...]

É atribuição do Diretor Executivo, apoiado pela área de Gestão de Pessoas e Governança Cooperativa (Relacionamento com o Cooperado na Cooperativa Filiada), analisar os potenciais sucessores quanto aos aspectos como experiência, conhecimento da legislação, competências técnicas e comportamentais, observadas as diretrizes estabelecidas nessa Política, visando seu desenvolvimento e qualificação para o cargo de Diretor Executivo.

Alteração do nome da área de Relacionamento com o Cooperado para Governança Cooperativa na Central Ailos.

ITEM /
CAPÍTULO

DE

PARA

JUSTIFICATIVA

Capítulo 4
Regras

Seção 5 Retenção de Administradores

[...]

As diretrizes estabelecidas para a remuneração aos Presidentes do Conselho de Administração e Diretores Executivos das Cooperativas Central e Filiadas, devem ser observadas na ~~Política de Governança Cooperativa do Sistema Ailos~~ e na Política de Remuneração de Cargos Estatutários do Sistema Ailos.

Seção 5 Retenção de Administradores

[...]

As diretrizes estabelecidas para a remuneração aos Presidentes do Conselho de Administração e Diretores Executivos das Cooperativas Central e Filiadas, devem ser observadas na Política de Remuneração de Cargos Estatutários do Sistema Ailos.

Retirada a menção à Política de Governança, considerando que o assunto remuneração é tratado na Política de Remuneração dos Cargos Estatutários do Sistema Ailos.